

Aviso nº 883 - GP/TCU

Brasília, 2 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 56/ 2025 - CPMI-INSS, de 28 de agosto de 2025, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou ao TCU o Requerimento nº 455/CPMI-INSS, de 20 de agosto de 2025, de autoria do Deputado Federal Deputado Duarte Jr., que solicita informações *“relacionadas às auditorias e processos de fiscalização e controle realizados no âmbito do Tribunal de Contas da União para apurar irregularidades, possíveis práticas de crimes e outras infrações vinculadas aos descontos indevidos de contribuição associativa em benefícios de aposentados ou pensionistas do INSS realizados por entidades associativas.”*.

Informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-017.510/2025-2, será tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, conforme disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador CARLOS VIANA
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (CPMI-INSS)
Brasília – DF